



## **DECRETO Nº 24.165**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20155/2013, da SEME,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
24.110/13	Ângela Maria Nascimento Silva	PEB-B I	25 h/s	EMEB Jácomo Siloti	25/09 a 27/09/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4483 de 25/10/2013